



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
GILSEMAR HONNEF,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 111/2025**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um programa de incentivo à permanência no campo, com políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

**JUSTIFICATIVA:**

O êxodo rural é um dos maiores desafios enfrentados pelos pequenos municípios, pois provoca a redução da população no interior, o envelhecimento do campo e o enfraquecimento da economia agrícola.

Com a criação de programas municipais que incentivem a permanência das famílias na zona rural, será possível:

- Disponibilizar patrulhas agrícolas mecanizadas (tratores, colheitadeiras e equipamentos);
- Implantar programas de capacitação e assistência técnica ao agricultor;
- Criar linhas de incentivo para agroindústria e cooperativas;
- Apoiar a implantação de internet rural e melhorias de infraestrutura (estradas vicinais, energia, água);
- Incentivar programas de habitação rural para melhorar a qualidade de vida das famílias.

Dessa forma, o município poderá oferecer melhores condições de produção, renda e qualidade de vida, reduzindo a necessidade de migração dos jovens e fortalecendo o desenvolvimento rural.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

---

**DEBORA BUSATTO**  
Vereadora - PP